



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º B Rv / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.009336/2022-05- 1º BEC

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO:

DOCUMENTOS	Nº PÁGINAS
- Termo de abertura	1
- Diex abertura de processo licitatório	2
- Declaração de responsabilidade fiscal	3
- Autorização para abertura do processo	4
- Justificativa da dispensa de licitação	5-9
- Justificativa dos preços (Propostas das Empresas)	10-11
- Pesquisa de preços	12-28
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	29-30
- Certidão negativa de débitos trabalhistas	31-33
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica	34-36
- Relatório de pesquisa de preços	37-39
- Diex requisitório	40
- Nota de crédito	41
- Certidão negativa de débitos trabalhistas	42-43
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	44
- Nota de empenho	45



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art 17 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, ea orientação normativa/AGU nº 2, de de 1º de abril de 2009 autuo nesta data, o Processo Administrativo, nº 64039.009336/2022-05 referente à dispensa de licitação nº 32/2022

Caicó-RN, 02 de agosto de 2022

CLEITON BRITO DANTAS DE GOES– 1º Ten
Chefe da SALC do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

**DIEEx Req nº 110- Sec Tec/1º BEC
EB: nº 64039.009336/2022-05**

Caicó-RN, 02 de agosto de 2022.

Do Chefe da Seção Técnica do 1º BEC
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º BEC
Assunto: abertura de dispensa de licitação para contratação de serviços.
Referência: Art. 72 da lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito providências do Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar a Contratação Direta por dispensa de licitação para **contratação de serviço de calibração das balanças rodoviárias do Destacamento do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN, E do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.**


MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO – Cap QEM
Chefe da Seção Técnica do 1º BEC

Marcelo de Melo Batista Júnior - 1º Ten



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Nº 64039.009336/2022-05 – SEC TEC/1º BEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022-1º BEC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista no **Processo Administrativo nº 64039.009698/2021-15 – Seção Técnica do 1º BEC**, cujo objeto trata da Contratação Direta por dispensa de licitação para **contratação de serviço de calibração das balanças rodoviárias do Destacamento do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN, E do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.**

Caicó-RN, 02 de agosto de 2022.

ENZO KATO - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

1. Autorizo o início do processo nº 64039.009336/2022-05 – **Seção Técnica do 1º BEC**, cujo objeto é a Contratação Direta por dispensa de licitação para **contratação de serviço de calibração das balanças rodoviárias do Destacamento do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN, E do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.**

2. As despesas correntes da presente contratação correrão à conta de recurso específico na dotação discriminada no DIEx Requisitório para emissão da Nota de Empenho – NE.

3. Determino à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos e demais Seções interessadas que adotem às providências cabíveis.

Caicó-RN, 02 de agosto de 2022.

ENZO KATO - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 64039.009336/2022-05**

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **contratação de serviço de calibração das balanças rodoviárias do Destacamento do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN, E do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB**. Após análise de Planilha de Gestão de Processos - Pregão Eletrônico (UASG: 160339), desta Organização Militar – 1º BEC e ao Portal de Compras do Governo Federal, não foi possível realizar a aquisição do objeto supramencionado em licitações realizadas por esta OM ou outras UASG.

Desta forma, foram realizadas pesquisas com fornecedores, onde sagrou-se vencedora, conforme mapa comparativo, a empre **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA** – CNPJ nº **59.704.510/0020-55**, sendo devidamente aprovado pela Autoridade Competente desta Organização Militar a **Dispensa de Licitação nº 32/2022-1º BEC**, no qual evidencia a necessidade da aquisição do objeto a ser contratado.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas

e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

CF/1988:

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da



(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, que estabelece, de forma taxativa, nos incisos I e II.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I e II, todas as condições que se presumem atendidas para a realização desta contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são contratações que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a

este princípio. Assim, este tipo de contratação trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato administrativo.

Nesse diapasão, para os fins de dispensa, o valor contratual encontra-se dentro do limite previsto.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA POR TRÊS FORNECEDORES

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA POR TRÊS FORNECEDORES

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores respectivamente das cidades de Recife-PE, João paraque Novo Mundo-SP, Gravataí-RS, tendo em vista que os três fornecedores foram os únicos a se manifesta em relação ao serviço, tendo a empresa **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA – CNPJ nº 59.704.510/0020-55**, constante do processo, apresentado preços compatíveis com o valor de mercado, conforme Mapa Comparativo e pesquisa de Preços.

A contratação desses serviços, disponibilizado pela empresa retro mencionada, conforme consta da **Dispensa de Licitação nº 32/2022-1º BEC**, é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações com os fornecedores devido à premência do objeto do procedimento.

Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na forma do art.75, inciso III. “B” da Lei nº. 14.133/2021, a SALC solicitou a empresas desse ramo de negócios e pesquisou em mídias especializadas na Web, conforme orçamentos constantes do anexo, demonstrativos que corroborem o valor praticado no mercado.

Assim, diante do exposto no Mapa Comparativo e Justificativa de Preços, restou comprovado ser os menores valores de mercado praticado com a Administração, tudo de acordo com o orçamento anexo a esta justificativa.

Comparadamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 01 (uma) propostas.

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 da Lei 14.133/2021, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA – CNPJ nº 59.704.510/0020-55**, constante do Mapa Comparativo foi a escolhida neste processo, tendo



em vista ter apresentado as melhor proposta, para sacramentar a contratação do fornecimento pretendido.



VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 62. a habilitação e a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficiente para demonstra a capacidade do licitante de realizar da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;*
- II - técnica;*
- III - fiscal, social e trabalhista;*
- IV - econômico-financeiro.*

Resta deixar consignado que a contratada **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA** – CNPJ nº **59.704.510/0020-55**, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica-TCU.

IX – DA CARTA CONTRATO – MINUTA

Agregue-se que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de 'compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos'.

X – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a contratação do serviço em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas do 1º BEC optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da legislação em vigor, sobretudo da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 e de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Resta comprovado que foram **observadas todas as recomendações processuais e legais**. Conclui-se, portanto, pela aprovação desta contratação direta, dado o atendimento das condições jurídicas ao fim a que se destina, qual seja, o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, colimado com a Lei de Licitações e Contratos, com amparo na Lei nº 14.133/2021.

(Continuação da justificativa da Despesa de Locação
do Processo nº 64039.009336/2022-05)



ENZO KATO - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Nº 64039.009336/2022-05 – SEC TEC/1º BEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022-1º BEC

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

1. Em cumprimento ao que prescreve a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, DECLARO que a composição de preços do objeto referente a esta contratação direta foram obtidas conforme legislação supracitada.

2. Valor estimado total da presente contratação é o que consta no Mapa Comparativo.

3. Metodologia Utilizada:

3.1. O custo estimado foi apurado conforme orientação da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

3.2. Foram realizadas pesquisas de mercado com fornecedores, onde sagrou-se vencedora, conforme mapa comparativo, a empresa **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA** – CNPJ nº **59.704.510/0020-55**, sendo devidamente aprovado por esta Autoridade Competente a **Dispensa de Licitação nº 32/2022-1º BEC**, no qual evidencia a necessidade da aquisição do objeto a ser contratado.

3.3. A metodologia utilizada para a obtenção dos valores referenciais da contratação foi **o menor dos valores**, pois mostrou-se mais vantajosa para a Administração.

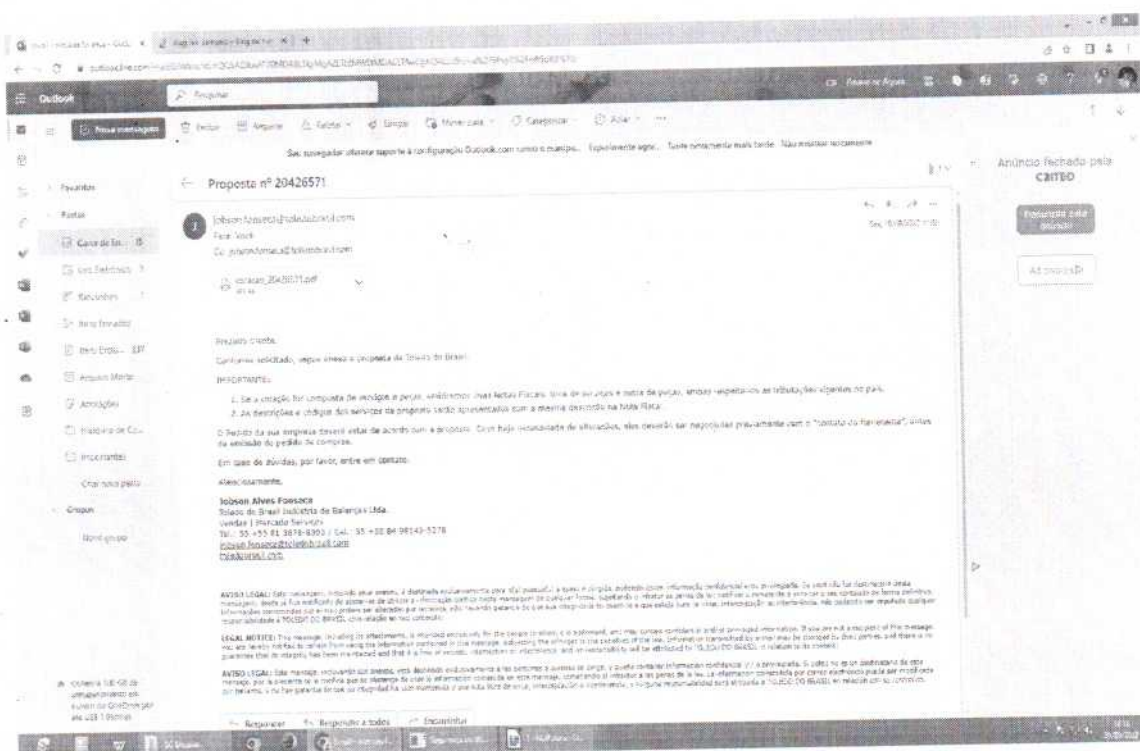


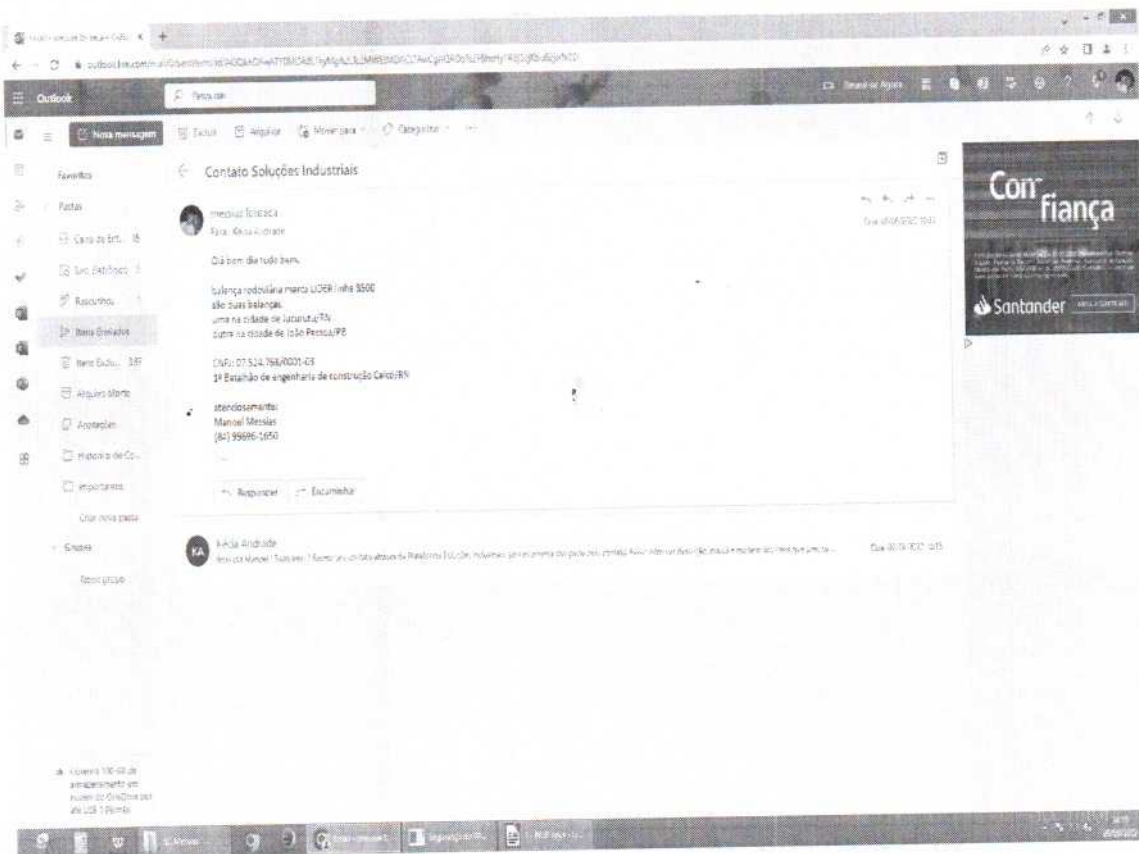
"Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados". § 2º da Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017. [grifamos]

Caicó-RN, 02 de agosto de 2022.

ENZO KATO - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC

RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC







Proposta nº 20426571 REV.1 19/08

Emissão: 30.05.2022 | Validade: 22 dias | Nota: 301801644

Dados do Cliente

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
RUA TONHECA DANTAS 463 - CAICÓ - RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03 | I.E ISENTO

Contato Cliente:

Contato: Messias
Departamento: Administração
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Fornecedor:

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda
RUA ARCELINA DE OLIVEIRA 48 - RECIFE - PE
CNPJ: 59.704.510/0020-55

Contato do Fornecedor:

Contato: Jobson Alves Fonseca
Telefone: +55 81 3878-8303 / +55 84 98143-5278
E-mail: jobson.fonseca@toledobrasil.com

Informações Adicionais

Frete: FOB - por conta do cliente, disponíveis para a retirada no endereço do fornecedor
Condição de Pagamento: 14 DDF (Dias da data da fatura)

Condições Gerais de Fornecimento:

Esta cotação está condicionada as condições de fornecimento da Toledo do Brasil, a qual se encontra no endereço a seguir:
<http://www.toledobrasil.com.br/condicoes>

Fornecimento

Apresentamos ao Sr. Messias a nossa proposta referente ao serviço a ser realizado em seus equipamentos.

ESCOPO:

Escopo de serviços para a balança Rodoviária instalada em João Pessoa/PB.

R55 - PIM - Manutenção Preventiva Completa

- # Inspeção completa dos equipamentos;
- # Levantamento da plataforma com macaco hidráulico;
- # Limpeza dos mecanismos indicadores e pontos de articulação;
- # Mão de obra utilizada em eventuais trocas de peças defeituosas, danificadas ou desgastadas;
- # Reaperto dos parafusos das junções das longarinas;
- # Ajustes dos para-choques;
- # Lubrificação;
- # Fixação de etiqueta de verificação nos equipamentos.

A51 - CAL-ISO (A/D) - Calibração

- # Calibração antes dos eventuais ajustes;
- # Ajustes sempre que houver necessidade;
- # Calibração após os eventuais ajustes, se necessário;
- # Emissão de Certificado de Calibração, documento no qual o técnico aponta os valores encontrados na calibração e atesta a conformidade a tolerâncias estabelecidas por Portarias legais vigentes no país ou tolerâncias definidas pelo cliente;
- # As calibrações são feitas com padrões de trabalho rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC);



Fornecimento

Fixação de etiqueta de calibração nos equipamentos."

NOTA IMPORTANTE

A TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA., com sede em São Paulo, comunica a seus Clientes localizados nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas que não autoriza terceiros a prestar serviços de Assistência Técnica em seu nome, aos produtos destinados a indústria em geral.

PEÇAS

Caso no decorrer dos serviços seja constatada a necessidade de substituição de outras peças não previstas no orçamento, submeteremos à aprovação de V.Sas. um orçamento complementar.

HORÁRIO DE TRABALHO

O horário normal de trabalho da TOLEDO (para serviços ou viagem) é de segunda à sexta, das 07h30 às 17h30, com uma (1) hora para refeição e descanso. Outros horários além destes, ou sábado, domingo ou feriado, serão considerados como extras e cobrados com os mesmos adicionais previstos na legislação vigente à ocasião dos serviços.

Percentuais vigentes :

segunda à sexta das 17h30 às 22h00 = 50%;

segunda à sexta das 22h00 às 05h00 = 100%;

sábados das 05h00 às 22h00 = 50% e após h 100%;

domingos / feriados = 100% até 8 horas trabalhadas e 150% após esse período.

Este orçamento está baseado para ser realizado dentro do horário normal da TOLEDO, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30. Os serviços prestados fora deste horário, serão cobrados com os mesmos adicionais previstos na legislação trabalhista ou acordo sindical que são pagos aos funcionários da TOLEDO.

Preço

Serviços

Item	Material	Descrição	Qtd	VI.Unit.	%Desc.	Cód.Serv. LC116/03	VI.Total
10	SERP001	SERVIÇOS - STANDARD RODOVIÁRIA	1,00	5.316,76	0,00	14.02	5.316,76
Subtotal							5.316,76
Total Geral							5.316,76

VI St (Valor Substituição Tributária)

Havendo valor de Substituição Tributária, será acrescido ao valor total da Nota Fiscal.

Emissão de nota fiscal

Se a cotação for composta de serviços e peças, a Toledo do Brasil emitirá duas NFs, sendo uma para serviços e outra para peças, respeitando as tributações vigentes no país.

Condição de Pagamento

14 DDF (Dias da data da fatura)

Prazo de Entrega

Dentro de 05 dias úteis do aceite desta cotação

Entende-se como prazo de entrega, o período de tempo entre a data do aceite de pedido e a data de faturamento, quando se dará o aviso à transportadora indicada no aceite da cotação.



Garantia

Os serviços prestados e peças aplicadas terão garantia de 90 dias a partir da data da emissão do relatório de serviço, que atesta o término do trabalho executado. Em se tratando somente de fornecimento de peças a garantia será considerada a partir da data da emissão da nota fiscal. A garantia para o serviço de calibração é de 30 dias contados a partir da data da emissão do Relatório de Serviço, que atesta o término do trabalho executado.

Envio Automático Nota Fiscal Serviço e Danfe

A Toledo do Brasil envia automaticamente aos seus clientes as notas faturadas, através do e-mail financeiro@toledobrasil.com.br. **Os Danfes (peças e equipamentos) são enviadas em PDF e as NFS-e(serviços) são enviadas através de link e PDF.** As notas fiscais são enviadas aos compradores e/ou solicitantes responsáveis pelo pedido de serviço e/ou compra de equipamento, e aos e-mails obrigatórios para o recebimento de emissão de NF.

Boleto Bancário

A Toledo do Brasil disponibiliza aos seus clientes, através do site da empresa, a emissão de 2ª via de boleto bancário, a NF e o arquivo XML. Acesse o endereço www.toledobrasil.com.br. O acesso no site se localiza no canto superior direito da página.

Pesos-Padrão

Havendo entrega de pesos-padrão nas dependências do cliente, enquanto estiverem sob sua responsabilidade, esses deverão ser armazenados em local seguro e livres de intempéries. Caso ocorra extravio ou dano ao material, será repassado à contratante o custo de reposição ou reparação/conserto.



Proposta nº 20426574 REV.1 19/08

Emissão: 30.05.2022 | Validade: 22 dias | Nota: 301801670

Dados do Cliente

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
RUA TONHECA DANTAS 463 - CAICÓ - RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03 | I.E ISENTO

Contato Cliente:

Contato: Messias
Departamento: Administração
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Fornecedor:

Toledo do Brasil Industria de Balanças Ltda
RUA ARCELINA DE OLIVEIRA 48 - RECIFE - PE
CNPJ: 59.704.510/0020-55

Contato do Fornecedor:

Contato: Jobson Alves Fonseca
Telefone: +55 81 3878-8303 / +55 84 98143-5278
E-mail: jobson.fonseca@toledobrasil.com

Informações Adicionais

Frete: FOB - por conta do cliente, disponíveis para a retirada no endereço do fornecedor
Condição de Pagamento: 14 DDF (Dias da data da fatura)

Condições Gerais de Fornecimento:

Esta cotação está condicionada as condições de fornecimento da Toledo do Brasil, a qual se encontra no endereço a seguir:
<http://www.toledobrasil.com.br/condicoes>

Fornecimento

Apresentamos ao Sr. Messias a nossa proposta referente ao serviço a ser realizado em seus equipamentos.

ESCOPO:

OBSERVAÇÕES CLIENTE: Escopo de serviços para a balança Rodoviária instalada na cidade de Jucurutu/RN;

R55 - PIM - Manutenção Preventiva Completa

- # Inspeção completa dosequipamentos;
- # Levantamento da plataforma com macaco hidráulico;
- # Limpeza dos mecanismos indicadores e pontos de articulação;
- # Mão de obra utilizada em eventuais trocas de peças defeituosas, danificadas ou desgastadas;
- # Reaperto dos parafusos das junções das longarinas;
- # Ajustes dos para-choques;
- # Lubrificação;
- # Fixação de etiqueta de verificação nos equipamentos.

A51 - CAL-ISO (A/D) - Calibração

- # Calibração antes de eventuais ajustes;
- # Ajustes sempre que houver necessidade;
- # Calibração após os eventuais ajustes, se necessário;
- # Emissão de Certificado de Calibração, documento no qual o técnico aponta os valores encontrados na calibração e atesta a conformidade a tolerâncias estabelecidas por Portarias legais vigentes no país ou tolerâncias definidas pelo cliente;
- # As calibrações são feitas com padrões de trabalho rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC);



Fornecimento

Fixação de etiqueta decalibração nos equipamentos.

NOTA IMPORTANTE

A TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA., com sede em São Paulo, comunica a seus Clientes localizados nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas que não autoriza terceiros a prestar serviços de Assistência Técnica em seu nome, aos produtos destinados a indústria em geral.

PEÇAS

Caso no decorrer dos serviços seja constatada a necessidade de substituição de outras peças não previstas no orçamento, submeteremos à aprovação de V.Sas. um orçamento complementar.

HORÁRIO DE TRABALHO

O horário normal de trabalho da TOLEDO (para serviços ou viagem) é de segunda à sexta, das 07h30 às 17h30, com uma (1) hora para refeição e descanso. Outros horários além destes, ou sábado, domingo ou feriado, serão considerados como extras e cobrados com os mesmos adicionais previstos na legislação vigente à ocasião dos serviços.

Percentuais vigentes :

segunda à sexta das 17h30 às 22h00 = 50%;

segunda à sexta das 22h00 às 05h00 = 100%;

sábados das 05h00 às 22h00 = 50% e após h 100%;

domingos / feriados = 100% até 8 horas trabalhadas e 150% após esse período.

Este orçamento está baseado para ser realizado dentro do horário normal da TOLEDO, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30. Os serviços prestados fora deste horário, serão cobrados com os mesmos adicionais previstos na legislação trabalhista ou acordo sindical que são pagos aos funcionários da TOLEDO.

Preço

Serviços

Item	Material	Descrição	Qtd	VI.Unit.	%Desc.	Cód.Serv. LC116/03	VI.Total
10	SERPC001	SERVIÇOS - STANDARD RODOVIÁRIA	1,00	6.692,18	0,00	14.02	6.692,18
Subtotal							6.692,18
Total Geral							6.692,18

VI St (Valor Substituição Tributária)

Havendo valor de Substituição Tributária, será acrescido ao valor total da Nota Fiscal.

Emissão de nota fiscal

Se a cotação for composta de serviços e peças, a Toledo do Brasil emitirá duas NFs, sendo uma para serviços e outra para peças, respeitando as tributações vigentes no país.

Condição de Pagamento

14 DDF (Dias da data da fatura)

Prazo de Entrega

Dentro de 05 dias úteis do aceite desta cotação

Entende-se como prazo de entrega, o período de tempo entre a data do aceite de pedido e a data de faturamento, quando se dará o aviso à transportadora indicada no aceite da cotação.

Garantia

Visite o site www.toledobrasil.com.br



Os serviços prestados e peças aplicadas terão garantia de 90 dias a partir da data da emissão do relatório de serviço, que atesta o término do trabalho executado. Em se tratando somente de fornecimento de peças a garantia será considerada a partir da data da emissão da nota fiscal. A garantia para o serviço de calibração é de 30 dias contados a partir da data da emissão do Relatório de Serviço, que atesta o término do trabalho executado.

Envio Automático Nota Fiscal Serviço e Danfe

A Toledo do Brasil envia automaticamente aos seus clientes as notas faturadas, através do e-mail financeiro@toledobrasil.com.br. **Os Danfes (peças e equipamentos) são enviadas em PDF e as NFS-e(serviços) são enviadas através de link e PDF.** As notas fiscais são envidas aos compradores e/ou solicitantes responsáveis pelo pedido de serviço e/ou compra de equipamento, e aos e-mails obrigatórios para o recebimento de emissão de NF.

Boleto Bancário

A Toledo do Brasil disponibiliza aos seus clientes, através do site da empresa, a emissão de 2ª via de boleto bancário, a NF e o arquivo XML. Acesse o endereço www.toledobrasil.com.br. O acesso no site se localiza no canto superior direito da página.

Pesos-Padrão

Havendo entrega de pesos-padrão nas dependências do cliente, enquanto estiverem sob sua responsabilidade, esses deverão ser armazenados em local seguro e livres de intempéries. Caso ocorra extravio ou dano ao material, será repassado à contratante o custo de reposição ou reparação/conserto.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6.991,14

MEDIANA

R\$ 6.910,88

MENOR

R\$ 6.763,04

FILTROS APLICADOS

Descrição

AFERICAÇÃO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS 9 of 348290

Identificação do Item de Compra Região Brasil

SUDESTE

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00085/2021	00001	Dispensa de Licitação	14427	AFERICAÇÃO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS		UNIDADE	1	R\$6763,04	SERVICAL SERVICOS DE CALIBRACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	08/12/2021
00006/2021	00020	Pregão	14427	AFERICAÇÃO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS		UNIDADE	1	R\$6843	MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	07/07/2021



00002/2022	00003	Inexigibilidade de Licitação	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$6850	CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA.	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	08/06/2022
00199/2022	00001	Dispensa de Licitação	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$6874	CONTEMP INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	21/06/2022
00061/2021	00001	Pregão	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$6910,88	ACIL & WEBER COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDENCIA TECNO.DA MARINHA SP	30/09/2021
00017/2021	00001	Dispensa de Licitação	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$6935	COMERCIO INDUSTRIAL AWP LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135026 - EMBRAPA INSTRUMENTACAO/SÃO CARLOS/SP	06/09/2021
01402/2022	00001	Inexigibilidade de Licitação	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$7234,68	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113210 - SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG	11/02/2022
01401/2022	00001	Dispensa de Licitação	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$7234,68	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113210 - SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG	11/02/2022





00006/2021	00021	Pregão	14427	AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	R\$7275	MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO 07/07/2021 EXERCITO
------------	-------	--------	-------	---	---------	---	---------	---	---------------------	--

Outlook - messias fonseca - Outlook X

outlook.live.com/mailbox/id/AQZQADANATYOMDABLTkYg42LTc2MVEtMDACITANCGAQAUVUR2BtCb6FtUyelmZYC4kjd

Outlook

Resquisar

Reunir-se Agora

Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Link Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Adiar

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada

Link Eletrônico

Vinculados

Itens Enviados

Itens Excluídos 373

Arquivo Móvel

Anotações

Histórico de Conversas

Importantes

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium no Outlook

afetição de balança rodoviária

DG Dalva Gatto <dalva@confiantec.com.br>

Para: Você

Seg, 30/05/2022 13:57

Boa tarde,

Agradecemos a consulta, porém declinamos em função da distância.

Sem mais,

Atenciosamente,

 **CONFIANTEC**
BALANÇAS

Dalva Gatto

Office phone: (11) 2954-3740 r. 1001
Cell phone: (11) 96705-4554 (WhatsApp)
Email: dalva@confiantec.com.br
Site: www.confiantec.com.br

Agradeço o retorno. Ok. Agradeço pelo retorno.

As sugestões acima são úteis? Sim Não

Responder Encaminhar

messias fonseca

Download

confiantec.doc - WPS

31°C Panc. de... ^

POW 10:55



Apenas
R\$
498,00
mensais

Incremente seu
negócio com
uma Estação
Total novinha





Seu navegador oferece suporte à configuração Outlook.com como o manipu... Experimente agora... Tente novamente mais tarde Não mostrar novamente

- Favoritos
- Pastas
 - Caixa de Entrada
 - Lixo Eletrônico
 - Rascunhos
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos 373
 - Arquivo Mofo
 - Anotações
 - Histórico de Conv...
 - Importantes
 - Nova pasta
- Grupos
 - Nova grupo

← aferição de balança rodoviária

CM Comercial - Mastertec <comercial7@mastertecbrasil.com.br>
Para: Você: comercial2@mastertecbrasil.com.br
Ter: 31/05/2022 16:17

Boa tarde Manoel, tudo bem?

Conferi a respeito da solicitação de vocês com a minha direção e infelizmente não realizamos calibrações rodoviárias nos estados em questão.

Por estarmos localizados no Rio Freixo do Sul e em Santa Catarina o custo do nosso deslocamento seria muito oneroso e fora de proporção pra vocês.

Caso vocês precisem de um orçamento para aquisição de algum equipamento ou calibração de instrumentação para ser feita nos nossos laboratórios aqui no RS eu fico disponível para formalizar a proposta.

A Mastertec tem expandido rapidamente, tenho certeza de que no futuro estaremos aptos a realizar as calibrações de rodoviárias de vocês.

Agradeço desde já:



Fernanda Wabner
Mastertec

[Confira o Nosso Video Institucional - Clique Aqui](#)

[Software de Pesagem Rodoviária RodoPro "Adquira Já o software mais completo para as suas pesagens"](#)

Please consider the environment before printing this e-mail.

Oferta com Nivel grátis

COMPROU GANHOU!

499,00

ACRIM 010



UOL - Seu universo online | desassos mil - Pesquisa Google | Email - messias fonsaca - Outl... | +

outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/ACCLADAwATYMDAELTLyMgA2LTc2MWc0MDACLTAwCgACAC03pJ5WnHfZq9YUgPTmzY%3D

Outlook | Pesquisar | Recusar-se Agora

Novo mensagem | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar

aferação de balança rodoviária

messias fonsaca
Para: atendimento@tecnicadebalancas.com.br
Seg 30/05/2012 13:31

Boa tarde, tudo bem.
falo do primeiro batalhão de engenharia de construção calco/RN.
temos duas balanças rodoviárias para fazer aferição, uma na cidade de Jucurutu/RN, outra na cidade de João Pessoa/PB.
gostaríamos de um orçamento para aferição das duas balanças.

1º Batalhão de engenharia de construção Calco/RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Contato (84)996961650

atenciosamente: Manoel Messias

Responder | Encaminhar

mercado pago
MERCADO PAGO AGORA É BANCO DIGITAL
ABRA SUA CONTA GRÁTIS

Atualizar para o Microsoft 365 com recursos premium do Outlook

Email - messias fonsaca | orçamento | orçamento.doc - WP... | 32°C Pred ens... | 15:07

UOL - Seu universo online | desassos mil - Pesquisa Google | Email - messias fonsaca - Outl... | +

outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQUADAwATYMDAELTLyMgA2LTc2MWc0MDACLTAwCgACALne3MNBcyFGovvGY7bntE4%3D

Outlook | Pesquisar | Recusar-se Agora

Novo mensagem | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar

aferação de balança rodoviária

messias fonsaca
Para: vendas@slamac.com.br
Seg 30/05/2012 11:46

Boa tarde, tudo bem.
falo do primeiro batalhão de engenharia de construção calco/RN.
temos duas balanças rodoviárias para fazer aferição, uma na cidade de Jucurutu/RN, outra na cidade de João Pessoa/PB.
gostaríamos de um orçamento para aferição das duas balanças.

1º Batalhão de engenharia de construção Calco/RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Contato (84)996961650

atenciosamente: Manoel Messias

Responder | Encaminhar

mercado pago
MERCADO PAGO AGORA É BANCO DIGITAL
ABRA SUA CONTA GRÁTIS

Atualizar para o Microsoft 365 com recursos premium do Outlook

Email - messias fonsaca | orçamento | orçamento.doc - WP... | 32°C Pred ens... | 15:11

UOL - Seu universo online x G detesseis mil - Pesquisa Google x Email - messias fonsaca - Outlook x +

outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQAADAAwATYOMDA-BELTkyMgA2Lfc2MwEhMDACLTAwCgAQACxVlye9DgGjZ2%2F2t6p0%3D

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

Favoritos Pastas

- Caixa de Entrada 4
- Lixo Eletrônico
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 280
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conv...
- Importantes
- Nova pasta
- Grupos
- Novo grupo

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

← aferição de balança rodoviária

 messias fonsaca
Para: contato@imperiuminstrumentacao.com.br
Seg 30/05/2022 13:55

Boa tarde, tudo bem.
falo do primeiro batalhão de engenharia de construção caico/RN.
temos duas balanças rodoviárias para fazer aferição, uma na cidade de Jucurutu/RN, outra na cidade de João Pessoa/PB
gostaríamos de um orçamento para aferição das duas balanças.

1º Batalhão de engenharia de construção Caico/RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Contato (84)996961650

atenciosamente: Manoel Messias

[Responder](#) [Encaminhar](#)


MERCADO PAGO AGORA É BANCO DIGITAL

A SUA CONTA DIGITAL

32°C Pred ens... POR 15:04

UOL - Seu universo online X dezanove mil - Pesquisa Google X Email - messias fonseca - Outlook X

outlook.live.com/mail/0/sentitemid/AQQAADAwATY0MDA5LTk0-MjY2LzU2MWE0MDA0LTA0LTA0QAFY4WZl3ghAq9DSosDNGu8%3D

Outlook Pesquisar Recusar-se Agora

Nova mensagem Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Favoritos Pastas Caixa de Entrada 4 Lixo Eletrônico Rascunhos Itens Enviados Itens Excluídos 280 Arquivo Morto Anotações Histórico de Cont... Importantes Nova pasta Grupos Novo grupo

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

aferição de balança rodoviária

messias fonseca Para: yendas@bjundia.com.br Sep 10/15/2023 11:50

Boa tarde, tudo bem.
faço do primeiro batalhão de engenharia de construção caicó/RN.
temos duas balanças rodoviárias para fazer aferição, uma na cidade de Jucurutu/RN, outra na cidade de João Pessoa/PB
gostaríamos de um orçamento para aferição das duas balanças.

1º Batalhão de engenharia de construção Caicó/RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Contato (84)996961650

atenciosamente: Manoel Messias

Responder Encaminhar

mercado pago
MERCADO PAGO AGORA É BANCO DIGITAL
ABRA SUA CONTA GRÁTIS

Email - messias fons... orçamento orçamento.doc - WP... 32°C Pred éns... FOR 1590

UOL - Seu universo online | desessei mil - Pesquisa Google | Email - messias fonseca - Outlook

outlook.live.com/mail/0/sentitems/1d/AQQAADAAATYMDAELTkyMgaA2LTz2MWEIMDACTAwCgAQALV167p6GSGo84A/6Rutw%3D

Outlook | Pesquisar

Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar

Nova mensagem

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 4

Lixo Eletrônico 1

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 280

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Convi...

Importantes

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

← aferição de balança rodoviária

CM Comercial - Mastertec
Boa tarde Manoel, tudo bem? Confira a respeito da solicitação de vocês com a minha direção e infelizmente não realizamos cobrança.
Ter: 31/05/2022 15:17

messias fonseca
Para: comercial2@mastertec.com.br
Seg: 30/05/2022 11:49

Boa tarde, tudo bem,
falo do primeiro batalhão de engenharia de construção calco/RN,
temos duas balanças rodoviárias para fazer aferição, uma na cidade de Jucurutu/RN, outra na cidade de João Pessoa/PB
gostaríamos de um orçamento para aferição das duas balanças.

1º Batalhão de engenharia de construção Calco/RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Contato (84)996961650
atenciosamente: Manoel Messias

mercado pago
MERCADO PAGO AGORA É BANCO DIGITAL
ABRA SUA CONTA GRÁTIS

Email - messias fonseca... | orçamento... | orçamento.doc - WP...

32°C Pred. enc... | 41 | POR | 15:01

UOL - Seu universo online | desessei mil - Pesquisa Google | Email - messias fonseca - Outlook

outlook.live.com/mail/0/sentitems/1d/AQQAADAAATYMDAELTkyMgaA2LTz2MWEIMDACTAwCgAQANVU%28dCb8F8INuvmZY4%3D

Outlook | Pesquisar

Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar

Nova mensagem

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 4

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 260

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Convi...

Importantes

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

← aferição de balança rodoviária

DG Dalva Gatto
Boa tarde. Agradecemos a consulta, porém declinamos em função da distância. Sem mais. Atenciosamente, Dalva Gatto Office phon...
Seg: 30/05/2022 13:57

messias fonseca
Para: confiantec@confiantec.com.br
Seg: 30/05/2022 13:49

Boa tarde, tudo bem,
falo do primeiro batalhão de engenharia de construção calco/RN,
temos duas balanças rodoviárias para fazer aferição, uma na cidade de Jucurutu/RN, outra na cidade de João Pessoa/PB
gostaríamos de um orçamento para aferição das duas balanças.

1º Batalhão de engenharia de construção Calco/RN
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Contato (84)996961650
atenciosamente: Manoel Messias

mercado pago
MERCADO PAGO AGORA É BANCO DIGITAL
ABRA SUA CONTA GRÁTIS

Email - messias fonseca... | orçamento... | orçamento.doc - WP...

32°C Pred. enc... | 41 | POR | 15:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA
CNPJ: 59.704.510/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:52 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **0698.2AFA.A43E.9AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.704.510/0020-55

Razão Social: TOLEDO DO BRASIL IND BALANCAS LTDA

Endereço: RUA ARCELINA DE OLIVEIRA 48 / RECIFE / RECIFE / PE / 51200-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080201095708402712

Informação obtida em 08/08/2022 15:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.704.510/0020-55

Certidão nº: 25236285/2022

Expedição: 08/08/2022, às 15:16:46

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.704.510/0020-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2022 às 15:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.704.510/0020-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.52DF.BCB2.A559 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.704.510/0020-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1991
NOME EMPRESARIAL TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARCELINA DE OLIVEIRA	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 51.200-200	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3878-8300/ (81) 3878-8302	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 15:12:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA**
CPF/CNPJ: **59.704.510/0020-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:17:13 do dia 08/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8K0U080822151713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 59704510002055

LIMPAR

Data da consulta: 08/08/2022 15:04:33

Data da última atualização: 08/08/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA**

CPF/CNPJ: **59.704.510/0020-55**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:05 do dia 08/08/2022 , com validade até o dia 07/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NzPIJuep4JO1iB6JqqZc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** contratação de serviço de calibração das balanças rodoviárias do Destacamento do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN, E do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB, ambas de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 de MAIO 22 a 20 de JULHO 22.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço (x) Outros

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Fornecedor	Pregão / UASG	Preço Unit.
Serviço de calibração da balança rodoviárias do Destacamento do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN	und	01	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA		R\$ 6.692,18

Objeto	Und	Qtde	Fornecedor	Pregão / UASG	Preço Unit.
Serviço de calibração da balança rodoviárias do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.	und	01	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA		R\$ 5.316,76

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após contato com empresas do ramo por email e telefonemas apenas três responderam o contato,

Dentre elas apenas a **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LDTA**, mandou orçamento. A **MASTERTEC**, declinou com a seguinte resposta: infelizmente não realizamos calibrações rodoviárias nos estados em questão. a terceira empresa a respondeu foi; **CONFIANTEC BALANÇAS** com a seguinte resposta: Agradecemos a consulta, porém declinamos em função da distância Sem mais.

Item	Objeto	Und	Qtd	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Média
1	Serviço de calibração da balança rodoviárias do Destacamento	und	31	R\$ 6.692,18			R\$ 6.692,18

	do Vale do Assu (CREMA) BR-226 do 1º BEC na cidade de Jucurutu-RN						
Valor total: R\$ 6.418,99							

Preço de Referência: Foi realizada pesquisa de preço em algumas empresas que realiza calibração, porem apenas três retornou o contato dentre elas só uma manifestou interesse em realizar o serviço.	R\$ 6.692,18 (seis mil, seis centos e noventa e dois reais e dezoito centavos)
---	--

Item	Objeto	Und	Qtd	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Média
2	Serviço de calibração da balança rodoviárias do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.	und	1	R\$ 5.316,76			R\$ 5.316,76
Valor total: R\$5.176,29							

Preço de Referência: Foi realizada pesquisa de preço em algumas empresas que realiza calibração, porem apenas três retornou o contato dentre elas só uma manifestou interesse em realizar o serviço.	R\$ 5.316,76 (cinco mil, trezentos e dizesseis reais e setenta e seis centavos)
---	--

6. **ANEXO:** A documentação comprobatória contendo 12 (dose) folhas, que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.



Caicó - RN, 02 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA
MANOEL MESSIAS FONSECA DE PAULA - SC

Auxiliar da Sectec Seção
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

DIEx nº 465-Dst - Cabedelo/1º BEC
EB: 64039.012304/2022-89

Caicó-RN, 03 de outubro de 2022.

Do Comandante do Destacamento Cabedelo.

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Solicitação de NE.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a possibilidade de providenciar junto ao Ordenador de Despesas a aprovação da contratação abaixo especificada:

Empenho: Global	NC:2022NC406051	ND: 44.90.39/13	PEC: 13310 (BR-230)	Item OOG: 3.1.1
-----------------	-----------------	-----------------	---------------------	-----------------

Razão Social:	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	CNPJ:	59.704.510/0020-55 NÃO CADASTRADO
Licitação	Dispensa de Licitação 32/2022 1º BEC	Contrato:	-

Ord	Descrição detalhada do item	Und	Item do processo licitatório	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Serviço de calibração da balança rodoviária do Destacamento da BR-230	Und	2	1	R\$ 5.316,76	R\$ 5.316,76
TOTAL						R\$ 5.316,76

REQUISITANTE	PARECER DA 4ª SEÇÃO
Cabedelo - PB, 03/10/2022 HUGO LEANDRO AGRA LEAL - Cap Cmt Dst Cabedelo	(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação. () DESFAVORÁVEL à aquisição/contratação. Caicó-RN, 03/10/2022 FRANCISCO ROBLEDO MÓRORO FILHO - Cap Chefe da 4ª Seção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a execução da presente despesa, cumprindo o disposto na legislação em vigor e, determino a SALC empregar os recursos conforme acima discriminados.

Caicó-RN, 03/10/2022

ENZO KATO - TC

Ordenador de Despesas do 1º BEC

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
03/10/22 14:01 USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 30Set22 VALORIZACAO : 30Set22 NUMERO : 2022NC406051
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160339 / 00001 - 1º B E CNST

OBSERVACAO
B3DST160339-BR230.ADEQ#ATD DSP OBRA ADEQUACAO CAPACIDADE BR-230 PB. EMPH EM AT
E 7 DIAS CFM PEC NR 13310, DE 26 SET 22. ATENTAR PARECERES DO PEC. -- RFR 2022
NC001212-EME --. EMPH CFM MSG SIAFI NR 20220110167-DEC.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAAGH

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	175383	0100000000	449039		393003	MT01154	5.316,76

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELEFRANCIO UG : 160502 30Set22 10:47
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

de 43

Ruica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.704.510/0001-92

Certidão nº: 33570671/2022

Expedição: 05/10/2022, às 10:45:47

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.704.510/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 59.704.510/0001-92**Razão Social:** TOLEDO DO BRASIL IND BALANCAS LTDA**Endereço:** R MANOEL CREMONESI 01 / ALVES DIAS / SAO BERNARDO DO CAMPO /
SP / 09851-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022**Certificação Número:** 2022092801143425572008

Informação obtida em 05/10/2022 10:44:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA
CNPJ: 59.704.510/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:12 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **075E.70E4.8664.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 05/10/2022 13:49

Usuário: ***.049.794-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

Ano	Tipo	Número
2022	NE	869

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	175383	0100000000	449039	393003	MT01154

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2022	Global	00000000000000000000	0,0000	5.316,76

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.704.510/0020-55	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	51200-200
Endereço		
ARCELINA DE OLIVEIRA 48 RECIFE		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

B3DST160339-BR230.ADEQ* 2022NC406051-DEC DE 30SET22-PEC 13310, DIEX 465/DST CABEDELLO DE 03OUT2022, DL:32/2022-160339, OOG: 3.1.1

Local da Entrega

Informação Complementar

16033906000322022 - UASG Minuta: 160339

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2022 13:33:50	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 05/10/2022 13:49

Usuário: ***.049.794-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	5.316,76

Subelemento 17 - MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviço de calibração da balança rodoviárias do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.	5.316,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2022	Inclusão	1,00000	5.316,7600	5.316,76

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ENZO KATO

***.058.738-**

05/10/2022 13:27:20

Responsável pela Nota de Empenho

CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

***.707.314-**

05/10/2022 13:33:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2022 13:33:50	Alteração



Data e hora da consulta: 20/10/2022 11:23

Usuário: ***.398.344-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

Ano	Tipo	Número
2022	NE	869

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	175383	0100000000	449039	393003	MT01154

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2022	Global	00000000000000000000	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.704.510/0020-55	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	51200-200
Endereço		
ARCELINA DE OLIVEIRA 48 RECIFE		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

B3DST160339-BR230.ADEQ* 2022NC406051-DEC DE 30SET22-PEC 13310, DIEX 465/DST CABEDELLO DE 03OUT2022, DL:32/2022-160339, OOG: 3.1.1

Local da Entrega

Informação Complementar

16033906000322022 - UASG Minuta: 160339

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	20/10/2022 10:46:17	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2022 11:23

Usuário: ***.398.344-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00

Subelemento 17 - MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviço de calibração da balança rodoviárias do destacamento da BR-230 do 1º BEC na cidade de João Pessoa-PB.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2022	Inclusão	1,00000	5.316,7600	5.316,76
19/10/2022	Anulação	1,00000	5.316,7600	5.316,76

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ENZO KATO

***.058.738-**

20/10/2022 10:44:52

Responsável pela Nota de Empenho

CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

***.707.314-**

20/10/2022 10:46:17